

ATO TRT13 SCR Nº 131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação da Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, para atuar em feito específico (ATOrd 0000968-21.2023.5.13.0007).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício da Vice-Presidência e Corregedoria, e nos limites de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO o teor do PROAD 12029/2023 da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, dando conta da averbação de suspeição, tanto do Juiz Titular como da Juíza Substituta Fixa daquela Unidade para atuar nos autos do Processo **PJe N.º 0000968-21.2023.5.13.0007**;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20, §2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT,

RESOLVE:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO** para, sem prejuízo das designações anteriores, **Atuar** no Processo **PJe N.º 0000968-21.2023.5.13.0007**, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente
no exercício da Vice-Presidência e da Corregedoria